



PORTARIA FAIBI Nº 009/2012 de 09/04/2012

*Oferta, na FAIBI, o curso de extensão
“Gestão Mercadológica”
“Qualidade no atendimento ao turista”
“Custo e formação de preço de venda”*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º Ofertar na FAIBI, conforme o plano de ensino e cronograma anexos, o seguinte curso de extensão universitária:

- I – Nome do curso: “Gestão Mercadológica” / “Qualidade no atendimento ao turista” / “Custo e formação de preço de venda”.
- II – Carga horária: 20 horas.
- III – Número mínimo de vagas: 20.
- IV – Número máximo de vagas: 35.
- V – Período das aulas: Segunda e Terça, das 8h00 às 12h00.
- VI – Público-alvo: Comerciantes da feira realizada aos sábados (Feirinha).
- VII – Processo seletivo: por ordem de inscrição.
- VIII – Investimento: curso gratuito aos participantes.
- IX – Local de funcionamento do curso: sede da FAIBI, localizada na Rua Roque Raineri 81, Jardim Centenário, Ibitinga/SP.
- X – Docentes do Curso: Prof. Ms. Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves, Profª Ms. Sandra Regina Cosin da Silva e Prof. Ms. Sérgio Roberto Deri.

Artigo 2º O curso será ministrado exclusivamente no período estabelecido no calendário anexo, ficando a critério da FAIBI oferece-lo novamente em outros períodos.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 09/04/2012.